



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 52/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 67/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 406.373,40 (quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), distribuído das seguintes dotações:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	746	12.361.0004.1097.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	121.912,02	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	747	12.361.0004.2193.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	748	12.361.0004.2193.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	144.461,38	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências do FNDE correspondente à segunda parcela para atendimento às escolas de Tempo Integral.

		406.373,40
Fontes de Recurso		
05 01		406.373,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.10.17 09:17:20 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente